



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 112, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 249, de 29 de outubro de 1993 e suas alterações e Decreto nº 34, de 13 de abril de 2010, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, como titular e suplente, respectivamente, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE :

a) Representantes da Secretaria de Saúde :

Titular: MARIA TERESINHA DE AGUIAR COSTA SCAINI;

Suplente: VANESSA EYNG CARGNIN.

b) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: JESSICA WETERKEMPER;

Suplente: ELIZANE GENEROSO RODRIGUES.

c) Representantes da Secretaria de Ação Social:

Titular: NADIR KULKAMP TIBES DA SILVA;

Suplente: CRISTIANE CROCETTA FELTRIN.

d) Representante da Secretaria de Planejamento:

Titular: JULIANA TAVARES;

Suplente: VALDECIR TISCOSKI.

e) Representantes dos profissionais que trabalham na área de Saúde do Município:

Titular: CHARLISE HOMEM GRIGGIO;

Suplente: GIANE REGINA ELIAS.

f) Representantes dos profissionais que trabalham na área de Saúde Mental:

Titular: BRUNO RONCHI;

Suplente: FERNANDA WARMLING.

g) Representantes dos profissionais que trabalham na área de Vigilância em Saúde :

Titular: FABRICIO FERREIRA;

Suplente: PATRICK DE VARGAS MARQUES.

h) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: LUANA DE SOUZA;

Suplente: RAFAEL COLOMBO.

i) Representantes dos laboratórios de análises clínicas, prestadores de serviços de saúde no Município:

Titular: GISLANE AMBONI DUMINELI;

Suplente: JAQUELINE DAROS MACHADO.

j) Representantes da Secretaria de Infraestrutura:

Titular: PEDRO RONCHI;

Suplente: RENAN TROMBIM.

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de Forquilha:

Titular: SCHEILA LIMA MARTINS;

Suplente: MARCIA GOULART LOCKS.

b) Representantes da Associação dos Clubes de Mães do Município:

Titular: SIRLEY REGINA STEINER;

Suplente: SILVANA MOTA DE FIGUEIREDO MARTINELLI.

c) Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: LAIS TOPANOTTI

Suplente: LILIAN ARNS.

d) Representantes da Juventude:

Titular: TIAGO MINATTO;

Suplente: TAYNARA RONCHI BORGES.

e) Representantes do Movimento de Casais da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus - Lareira:

Titular: ADILIS MARILEIDE STEINER PUGEN;

Suplente: MARIA SONIA PACHECO TISCOSKI.

f) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: EDINEIA DA SILVA TROMBIM;

Suplente: MARCIA BEATRIZ DE MEDEIROS.

g) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: MARIO WESTRUP;

Suplente: DUCILEI MENEGON FABRIS.

h) Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Criciúma e Região:

Titular: EDUARDO GRANADO MEDEIROS;

Suplente: JEOVANO ELLER.

i) Representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Município de Forquilha:

Titular: DAIANA BORGES;

Suplente: STEFANI FERNANDES.

j) Representantes da Pastoral do Idoso Município de Forquilha:

Titular: LIDIA ALMEIDA ZANIBONI;

Suplentes: KATIA MARIA DE LACERDA PERRI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 1º de setembro de 2020.

DIMAS KAMMER
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 1º de setembro de 2020.

JULIANA TAVARES
Chefe de Departamento de Governo

[Download do documento](#)

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/09/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.